



# CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 01.650.958/0001-90 - Fone: (14)3285-1500

Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº 625 - Centro - CEP 17480-013

www.cmcabraliapta.sp.gov.br / email: secretaria@cmcabraliapta.sp.gov.br

## TERMO DE POSSE DO PREFEITO MUNICIPAL 19ª LEGISLATURA (2025 a 2028)

Ao **primeiro** dia do mês de **janeiro** de **2025**, às 10h00 nesta cidade de Cabrália Paulista, Estado de São Paulo, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, sito a Rua Joaquim dos Santos Camponez, 625, sob a Presidência do vereador mais votado nas eleições de 2024, Sr. João Martins Junior, tendo como Secretário designado Sr. Tiago Henrique de Oliveira, e na presença dos demais Vereadores Cristiana Aparecida Bonifácio, João Renato de Godoy, José Cláudio Soares Quintana, Maria Aparecida Zanon Casaca, Sérgio Roberto Rodrigues, Valdeci José Nogueira e Wilian Wagner de Oliveira, Vice-Prefeito Vinícius Ferreira Tortorelli, na presença também de autoridades municipais, familiares dos eleitos e reeleitos, além do público em geral, realizou-se a cerimônia de **Posse do Prefeito Municipal**.

Pelo presente Termo,

**ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO**, portador do CPF nº 054.289.238-30, residente à Rua Doze de Outubro, 345 em Cabrália Paulista/SP, nas formalidades legais é **empossado** no cargo de **Prefeito Municipal**, para o **mandato** de quatro anos (**2025 a 2028**), conforme o resultado do pleito eleitoral realizado em 06 de outubro de 2024.

O empossado declarou "**ASSIM PROMETO**" para o seguinte compromisso:

**"PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR, COM LEALDADE E RESPEITO O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA E DO SEU POVO"**.

Eu, **ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO**, reeleito para o cargo de **Prefeito Municipal** de Cabrália Paulista nas eleições de 2024, **DECLARO**, sob as penas da lei, que tomei Posse do referido cargo dia **01 de janeiro de 2025**, comprometendo-me a cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado de São Paulo e a Lei Orgânica do Município.

**Odemil Ortiz de Camargo** – REPUBLICANOS  
Prefeito Municipal

**João Martins Junior** - PODEMOS  
Presidente da sessão de Instalação de Posse

**Tiago Henrique de Oliveira** – MDB  
Secretário designado